



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA

N.º 19/19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do *“Antes da Ordem do Dia”*, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Após apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião e havendo público inscrito para intervir, passou de imediato a palavra ao mesmo.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

No uso da palavra interveio a Senhora D. Maria de Fátima Pires Brandão, residente em Vila Nova de Oliveirinha, apresentou um assunto delicado relacionado com a forma miserável como vive um sobrinho, na parte da casa contígua à sua, sem

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

o mínimo de condições quer de habitabilidade, quer de salubridade, cujas águas dos dejetos e outras se infiltram na loja da mesma, causando cheiros nauseabundos.

Perante a situação solicitava os bons ofícios da Câmara, no sentido de ser tomada uma resolução para o exposto, apesar de já o ter efetuado junto dos Serviços Sociais, cujos técnicos já se deslocaram ao local mas nada foi conseguido porque o visado não lhes abriu a porta, continuando tudo inalterável e, nestas condições, confessou não poder continuar a viver ali.

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara informou tratar-se de um caso grave de saúde pública, que devia ser denunciado no Centro de Saúde, designadamente, na área de saúde pública. Contudo e sendo um caso grave que urge resolver, do qual só agora está a ter conhecimento, informou que irá acionar os devidos mecanismos junto da Fiscalização da Câmara, assim como junto da área de saúde pública do Centro de Saúde de Tábua, para se poder atuar em conformidade.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Luís Alexandre que após apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião, explicou que a sua vinda à reunião se prende com um pedido já efetuado numa anterior reunião, respeitante à cedência da antiga Escola Primária de Vila Chã, para nela funcionar uma associação, entregando para efeitos de decisão da Câmara o documento comprovativo da constituição da associação, bem como o projeto das atividades que se propõe realizar, conforme foi solicitado, na altura, pelo Senhor Presidente da Câmara.

Sendo "a voz" da associação, como se intitulou, referiu ainda que "*a pretensão desta associação e a criação dela não é, exclusivamente, só para as pessoas de Vila Chã. Não faria sentido. Lá somos poucos. Nós vamos estar abertos a qualquer pessoa do concelho perante as nossas atividades. Em relação ao nosso pedido que é forte, não é para mim, é para todos nós. E, é por isso que aqui estão hoje, também, algumas pessoas que quiseram vir, espontaneamente. Portanto, o que deixo aqui é uma palavra de paz, tranquilidade e de querer fazer as coisa bem, esperando que, o Senhor Presidente e quem o acompanha, possam entender isso*".



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara referiu que *"efetivamente, na altura aquilo que disse ao Senhor Luís Alexandre e às pessoas que o acompanhavam é que precisávamos, primeiro que tudo, de um projeto credível para podermos vir a tomar uma decisão. Uma vez entregues os documentos, vamos proceder a uma análise rigorosa dos mesmos e em função do projeto, haverá uma decisão a tomar nos próximos tempos"*.

Igualmente, presentes na reunião as Senhoras D. Helena Garcia, D. Ana Maria dos Prazeres e o Senhor Nelson, todos residentes na localidade de Vila Chã, que usaram da palavra, para corroborar a pretensão apresentada pelo Senhor Luís Alexandre, acrescentando este último, ao que já foi exposto, após apresentar cumprimentos ao Executivo que *"quando soube que isto ia acontecer, também abracei o projeto e, também, estou de acordo com as pessoas porque, de facto, foi onde eu aprendi a ler e a escrever e é uma pena ir para terceiros"*.

Por último e ainda, sobre o assunto em apreço, usou da palavra o Senhor José do Nabal, também residente em Vila Chã, que após saudar, no geral, os elementos do Executivo, apelou ao bom senso de todos para que fizessem alguma coisa, porque como referiu *"Nós já somos poucos. Por isso, Senhor Presidente medite e faça o que a sua consciência lhe pedir. Não lhe posso exigir mais, nem ao seu assessor, o Senhor Vice Presidente. Mas, eu gostaria muito que a escola voltasse a ser de Vila Chã. Para mim já não peço nada. Pedia para a juventude. Portanto, agradecia Senhor Presidente e a todos os que o rodeiam que façam alguma coisa para que aquilo não fique ao abandono mais do que já está. Tenho dito. E, felicito a sua boa colaboração que tem dado ao concelho de Tábua"*.

Atento a estes apelos, o Senhor Presidente da Câmara informou ter sido, precisamente, para evitar que estes edifícios caíam em abandono e consequente degradação que, há uns anos largos, a Câmara os tem cedido a instituições do concelho para nelas desenvolverem as suas atividades. No caso da Escola Primária de Vila Chã, esclareceu ter sido objeto de uma candidatura para um projeto relevante



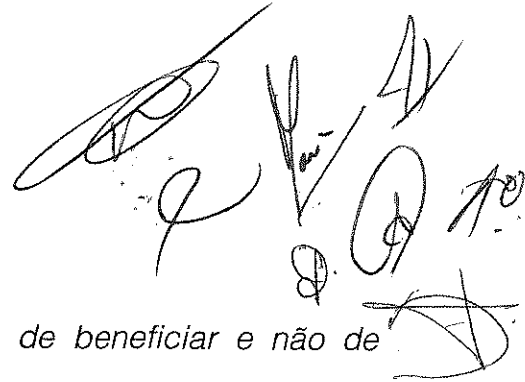
CÂMARA MUNICIPAL

quer para o concelho, quer para Vila Chã e respetiva freguesia, mas que não foi avante por falta de acompanhamento dos fundos comunitários, caso contrário existiria lá um espaço de que se poderiam orgulhar. Por isso, tal como já tinha respondido ao Senhor Luís Alexandre, informou que o pedido vai ser analisado para posterior decisão.

A finalizar o Período destinado ao Público, usou da palavra a Senhora D. Maria Madalena Soares, com o propósito de denunciar a ilegalidade de diversas obras existentes à volta da propriedade que possui em Vale de Lima (Fundo de Vila), da freguesia e concelho de Tábua, em que a maior parte delas, como lhe foi confirmado, foram executadas pela Câmara, designadamente, construção de muros, colocação de grelhas e de manilhas para encaminhamento das águas para um poço do vizinho, entre outras, narrando o historial inerente a cada uma delas, ocorridas em mandatos anteriores e também no atual.

Por isso e sentindo-se lesada, gostaria de saber o porquê dos vizinhos terem sido beneficiados, quer com muros, quer com água para poço e ela não, quando o marido, em tempos idos, ofereceu à Câmara as manilhas, que na altura orçaram em duzentos contos, assim como a cedência de metro e meio de terreno para abertura da estrada, tendo ficado sem vedação devido à subida da cota da mesma gostaria de saber o porquê dos vizinhos terem sido beneficiados e a ela nem lhe terem arranjado o muro também, tendo em consideração que com a subida da cota da estrada ficou sem vedação.

Face às situações expostas, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu no que respeita à pavimentação que a mesma foi executada antes de ter vindo para este Executivo Municipal, desconhecendo quais foram os acordos que houve, mas como referiu " *Com certeza que, nessa altura, ninguém se opôs a que a obra fosse realizada e até tenham ficado satisfeitos com a sua concretização. Entretanto, a Senhora está descontente e o máximo que nós poderemos fazer é ir ao local verificar o que se passa. Agora, também, tem de perceber que nós se fizemos qualquer*



intervenção, tem de ser uma intervenção com sentido de beneficiar e não de prejudicar o espaço público. Mas, também lhe quero dizer que, na nossa gestão, não foi feito qualquer muro lá pela Câmara Municipal".

Para tentar clarificar as questões, interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz referindo que *"Às vezes estamos a falar sem visualizar o local e podem haver algumas matérias que fiquem induzidas em erro. E, portanto, o Senhor Presidente está a dizer e muito bem, na zona de alcatrão e que ocupa e faz a confrontação da sua casa, efetivamente, a Câmara Municipal não fez lá nenhum muro, nenhuma benfeitoria neste mandato. Contudo, havia um bocado junto de uma fonte em terra batida em que aí a Câmara e a Junta de Freguesia fizeram uma calçada e poderá ter havido ali movimentação de uma ou outra pedra no muro existente, cá em baixo, para poder na curva ter um alargamento".*

Apesar das explicações prestadas e continuando a D. Madalena a insistir com as mesmas questões e que foram obras feitas pela Câmara, usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara voltando a dizer *" nós vamos lá ao local verificar, mas a Senhora tem de assumir aquilo que diz e tem que assumir essa responsabilidade. Agora quando diz que é a câmara que anda a fazer não é verdade. É isso que eu lhe quero garantir. A câmara não fez lá nenhuma intervenção. Agora se as pessoas dizem, são responsáveis por aquilo que dizem. Mas nós também sabemos aquilo que foi feito. Além disso, também há outra coisa que lhe quero dizer. A Senhora vem aqui denunciar situações que afirma serem ilegais e que há uma ligação a um poço e em contrapartida vem pedir que lhe faça o mesmo. D. Madalena isso não será feito, pode ter a certeza".*

Após ter respondido às questões que lhe foram colocadas e dado não haver mais ninguém que manifestasse interesse em intervir, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos, passando, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara, antes de iniciar a sua intervenção, solicitou aos Senhores Vereadores alguma síntese e rapidez nas intervenções que irão fazer, considerando que o Período destinado ao Público se alongou para além do previsto.

No uso da palavra, iniciou a sua intervenção dando nota que representou o Município numa reunião que decorreu em Proença-a-Nova, no passado dia 4 de setembro, onde marcaram presença os Senhores Ministro da Economia e Secretário de Estado da Valorização do Interior e representantes de todos os municípios que foram afetados pelos incêndios de 2017, quer de junho quer de outubro visou uma análise ao plano de revitalização do Pinhal Interior.

Sobre o mesmo, realçou com satisfação os investimentos quer públicos, quer privados vertidos no referido plano e relativos a intervenções feitas Município de Tabua, que ultrapassam sobejamente os valores investidos noutros municípios, deixando, neste sentido, um reconhecimento aos empresários do concelho pelo esforço que têm feito para melhorar o nosso território e dinamizar a economia.

Igualmente em sede de representatividade, deu nota que também marcou presença na inauguração da FICABEIRA, em Arganil, que decorreu no passado dia 5 de setembro, assim como, na inauguração da Festa do Vinho do Dão, realizada em Nelas, no passado dia 6 do mesmo mês.

Seguidamente, fez menção à Conferência de Imprensa de apresentação do evento "Ou sim, ou Sopas", organizado pela Tuna Mouronhense e realizada no passado dia 9, em Mouronho, onde também marcou presença, em representação do Município.

Tratando-se, como referiu, de *"um evento considerado já de referência e que vai continuar garantidamente a crescer"*, atendendo não só à qualidade dos produtos



CÂMARA MUNICIPAL

ali apresentados e comercializados que, de alguma, contribuem para dinamizar a economia e gerar receita para as associações envolvidas, mas também ao número de pessoas que aderem ao mesmo, deixou um reconhecimento à Tuna Mouronhense pela organização do evento, assim como, às associações da freguesia de Mouronho que, em seu entender, são o polo dinamizador em termos de união, de movimento e de oferta de qualidade de vida às pessoas, motivando-as ao convívio.

Ainda em sede de certames, deu nota que esteve presente no passado dia 11 de setembro, na inauguração da feira FICTON, em Tondela, onde o Senhor Ministro da Economia também marcou presença, destacando a importância que o evento representa para a região Dão Lafões e também de Coimbra.

De igual modo, informou ter marcado presença no aniversário da Casa de Cultura e Recreio do Remouco e Povos Circunvizinhos, comemorado no passado dia 15 de setembro, sendo salutar constatar, face ao número de pessoas que participaram no convívio, que continua a ser uma associação motivada, que trabalha e que é reconhecida por todos aqueles que a apoiam.

Finalizou, fazendo referência à Festa em Honra de Santa Eufémia, que teve lugar na Póvoa de Midões, no passado dia 16 de setembro, onde marcou presença, na Santa Missa, a convite do Senhor Padre Rodolfo, tendo o mesmo manifestado o seu agradecimento ao Município pelo apoio que foi dado relativamente à pintura da capela, coreto e zona envolvente.

No seguimento do referido agradecimento, o Senhor Presidente da aproveitou para felicitar também, a Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, uma vez que as obras em questão são resultado de uma partilha de esforços entre a mesma e a Câmara Municipal.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR E VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Após efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo, corpo que assessoria as reuniões de câmara, comunicação social e ao público presente, iniciou a sua intervenção para destacar e parabenizar, no âmbito desportivo, a jovem Susana Veiga, de 19 anos, com raízes tabuenses, que se notabilizou ao conquistar a medalha de prata na final de 50 metros livres, na Classe C dos Mundiais de Natação, que decorreram em Londres, assim como o atleta Romeu Gouveia, de Mouronho, que alcançou o terceiro lugar no campeonato nacional de trail, que decorreu no Grande Trail Serra d'Arga.

No que respeita ao evento das sopas, em Mouronho, acrescentou às palavras proferidas pelo Senhor Presidente, que subscreve, ser com elevada estima e consideração analisar e ver a dinâmica e a envolvimento nas associações coletivas da freguesia, em torno deste evento.

No âmbito da cultura, destacou o espetáculo teatral "O Enredo" que, na sua ótica, é "*um exemplo a nível de integração cultural*", enaltecendo não só a elevada qualidade do mesmo, mas sobretudo, a ligação que estes projetos intermunicipais têm com a sociedade civil e com os Tabuenses, felicitando, por isso, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, pelo trabalho que está a ser efetuado nas freguesias, a nível da cultura e que é digno de reconhecimento.

Ainda, na área do desporto, felicitou o MK Máquinas, pelo sucesso alcançado com a organização da Manifestação Desportiva de Automobilismo denominada por "Demonstração Trial Urbano e Super Enduro" realizado no passado dia 14 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

Na área da Educação e tendo estado presente, assim como o Senhor Presidente da Câmara, nas cerimónias realizadas nos dias 12 e 13 de setembro e que marcaram o início do ano letivo, quer da EPTOLIVA, quer do Agrupamento de Escolas de Tábua, manifestou votos de um bom ano letivo para toda a comunidade escolar.

No que respeita ao "Dia do Diploma", organizado pelo Agrupamento de Escolas de Tábua, cuja cerimónia decorreu no Centro Cultural, no passado dia 17 de setembro, manifestou, também, aos alunos do quadro de excelência do referido Agrupamento de Escolas de Tábua, o seu reconhecimento pela distinção alcançada.

Igualmente, em sede da Educação, transmitiu que a Câmara Municipal, neste início de ano letivo, através da disponibilização da Equipa Multidisciplinar, do Projeto "Um projeto, um Município", dos ambientes Inovadores de Aprendizagem, da Educação Parental, de todas as Atividades de Enriquecimento Curricular que englobam a Música, o Inglês a Atividade Física, a Biblioteca e o Aprender Brincando, efetuou um grande investimento nesta área, que contribuiu decisivamente para aquilo que é o projeto " + Sucesso Escolar de Tábua".

Sobre esta mesma área, também referiu que, na semana que iniciou o ano letivo 2019/2020, foram distribuídos os manuais de atividades a todos os alunos do 1.º ciclo e que correspondem a um investimento efetuado pela autarquia, de cerca de 12 mil euros.

Aproveitou, ainda, para dar nota que já foram apresentadas as mascotes João Brandão e Sarah Beirão, no âmbito do projeto " + Sucesso Escolar de Tábua".

Em sede de incentivo à prática da atividade física nas IPSS's, deu nota da reunião conjunta havida com as entidades que integram o Projeto Movimento Sénior, designadamente, o Município, as IPSS's do concelho de Tábua e a UCC Pedra da Sé, onde foi apresentado o projeto para o biénio 2019/2020, cujas atividades, a decorrer nas IPSS's, nas Piscinas Municipais e no Ginásio Municipal, terão o seu início durante o mês de setembro em curso.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o projeto, registou com imensa satisfação a integração da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, no mesmo, por ser a única entidade do concelho que faltava aderir.

Dando continuidade à sua intervenção, fez menção ao encerramento da época balnear das Piscinas Municipais, que registou 4.389 utilizações.

Perante o início da época desportiva, destacou a apresentação da equipa de futsal feminino, que decorreu no dia 15 de setembro, aproveitando a oportunidade para, neste contexto, endereçar aos clubes desportivos uma mensagem de sucesso e de energia, tendo em consideração que os mesmos iniciam os seus campeonatos.

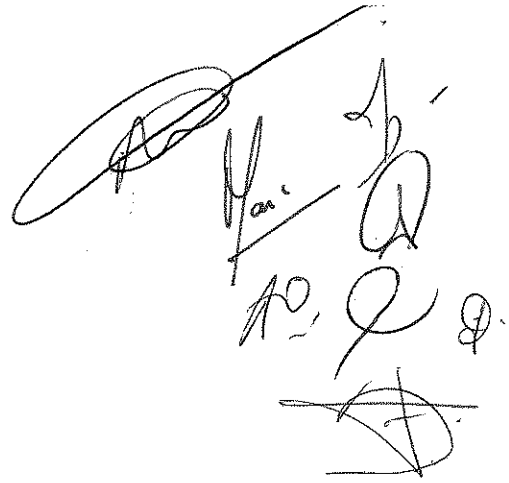
Ainda, no âmbito desportivo, deu nota que o Município de Tábua promoveu uma série de atividades, de 23 a 29 de setembro, em parceria com o Desporto Escolar do Agrupamento de Escolas de Tábua, como forma de se associar e assinalar a Semana Europeia do Desporto.

Em sede de representatividade, deu nota que marcou presença no passeio de bicicletas, realizado no passado dia 15 de setembro, em Vila Nova de Oliveirinha e que foi promovido pela Irmandade Nossa Senhora Loreto.

Também, no âmbito das ações de Benchmarking em Enoturismo, promovidas pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) e a Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal, transmitiu que foram objeto de visita duas quintas vitivinícolas do Município de Tábua, uma vez estar inserido na Sub-Região Alva.

A propósito desta temática, informou que o Município de Tábua se fez representar pela jovem Daniela Marques, no Concurso Rainha das Vindimas de Portugal, promovido pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) e que se realizou no passado dia 7 de setembro, em Peso da Régua, eleita "Cidade do Vinho 2019".

Finalizou a sua intervenção, felicitando o Senhor Presidente da Câmara face aos investimentos que estão a ser levadas a efeito, designadamente, com as obras de Requalificação da Praça Alexandre Herculano e zona envolvente e de Requalificação da Praia Fluvial da Ronqueira, que estão a decorrer a bom ritmo.



INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SILVIA FERREIRA:

No uso da palavra e após saudar, de forma global, todos os presentes na reunião, a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, no âmbito da reconstrução das habitações que foram destruídas pelos incêndios de outubro de 2017, começou por dar nota da situação em que encontram, ainda alguns processos e das diligências que têm sido efetuadas para a resolução dos mesmos.

Seguidamente e na sequência da publicação da Lei nº. 83/2019, de 3 de setembro, que estabelece as bases do direito à habitação, deu nota que participou numa conferência que decorreu em Matosinhos, no passado dia 20 de setembro, onde foram debatidas e apresentadas várias temáticas sobre o assunto, destacando entre elas o Programa de Apoio Público à Promoção de Soluções Habitacionais, para pessoas que vivem em condições de habitabilidade indigna e que não têm capacidades financeiras.

Neste contexto, transmitiu que irá analisar o referido diploma legal de forma a poder adaptá-lo à realidade do Município e os termos em que poderá ser implementado.

Na área cultural, enalteceu o brilhantismo do espetáculo “O Enredo”, que teve por palco o Largo da Câmara Municipal, transformando-o num cenário de luz, de música e de muita cor, sentindo-se agradada por ter assistido ao mesmo.

Por último, deu nota que também participou na 4.^a Edição do “Ou sim, ou sopas”, realizada em Mouronho, constatando com agrado que *“nem as condições climáticas demovem as pessoas de participar nos eventos do concelho”*, como referiu.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Após apresentação de cumprimentos, de forma generalizada, a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira iniciou a sua intervenção, fazendo menção à 1.ª Internacionalização da Academia Artística do Município, realizada entre o dia 5 e o dia 10 do corrente mês, na Eslováquia, que incluiu três concertos em três cidades diferentes.

Sobre os mesmos e segundo os relatos que lhe foram transmitidos e que também teve oportunidade de testemunhar, referiu que *"além de terem sido muito bons, foi um momento muito gratificante, essencialmente, para todos os nossos alunos, que ao fim de sete anos de trabalho, de treino e de aulas contínuas foram agora premiados com estas atuações, que contribuem para que se empenhem cada vez mais e também, por terem levado o nome de Tábua e da nossa região além-fronteiras. E, aqui queria, mais uma vez, felicitar o Maestro Pedro Carvalho e a sua equipa, bem como toda a comissão de pais que conseguiu angariar para, num esforço conjunto, entre o Município, a Academia Artística e os pais, fazer com que fossem minoradas as despesas com cada aluno e isso foi conseguido. Portanto, o meu agradecimento a todos e, também, em nome do Senhor Presidente, que já teve oportunidade de o fazer"*.

Relativamente, ao espetáculo multidisciplinar "O Enredo", integrado no programa "Coimbra Região de Cultura e que foi visto por cerca de 800 espetadores, salientou que o seu êxito evidencia claramente o trabalho pelo qual Município de Tábua se tem pautado nos últimos anos, na área da cultura, de forma a proporcionar espetáculos de categoria, gratuitamente, como foi o caso.

Sobre o mesmo, destacou, ainda, o envolvimento dos elementos de várias associações culturais locais, nomeadamente, o Rancho Regional e Folclórico de Candosa, a Academia Artística do Município de Tábua, o Coro Polifónico Municipal de Tábua, a Casa do Povo de Tábua, a Academia Sénior de Tábua, a Associação Gambiarra, a Eptoliva, as Oficinas Teatro do Município de Tábua e várias pessoas a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

título individual, que fizeram de figurantes, num total de cerca de 150 participantes, agradecendo a todos eles, em nome do Município pela colaboração prestada.

Concluiu a sua intervenção, dando nota que se iniciou a segunda fase da digressão "Cultura para Todos", no âmbito da descentralização da cultura, levando o teatro "Cicare", à freguesia de São João da Boa Vista, no passado dia 21 do corrente mês e no dia 22 a Ázere, registando com agrado o interesse manifestado pelas Juntas/União de Freguesia em acolherem este tipo de eventos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Martins, que após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, começou por fazer menção à feira das sopas "Ou sim, ou sopas", realizada em Mouronho, congratulando-se, na qualidade de participante ativo e enquanto membro das duas associações participantes no evento, com o trabalho desenvolvido pela Tuna, em parceria com o Município e com a Junta de Freguesia, que, como referiu *"apesar das condições climatéricas adversas, conseguiram levar esta atividade a bom porto, com resultados muito positivos para as associações envolvidas, até além do que era expectável, face ao número de pessoas presentes, tendo tudo corrido melhor do que seria suposto"*.

No que respeita à questão trazida à reunião sobre a cedência da Escola Primária de Vila Chã e embora desconhecendo, em concreto, o que está por trás da associação, disse associar-se às palavras proferidas pelo Senhor José, de Vila Chã, parecendo-lhe que o Senhor Presidente também está sensível a isso, no sentido de *"que estas escolas primárias sejam utilizadas a favor das associações e que se possa abrir caminho à utilização e ao desenvolvimento de coletividades e que façam bom uso delas"*, como perfilhou.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, SENHOR CARLOS SANTOS:

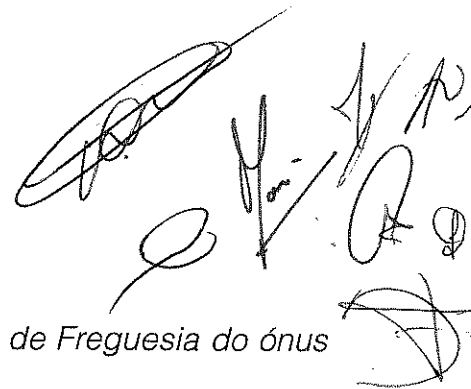
Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos que iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os elementos do Executivo, do secretariado, à comunicação social e ao público, presentes na reunião.

No uso da palavra e como primeiro assunto, gostaria de saber *"porque motivo é que o saneamento do Boiço, depois destes anos todos, ainda não está ligado?"*

Em segundo lugar, fez referência a situações relacionadas com a água e que causam transtorno às pessoas, questionando *"porquê de ter de ir daqui para Mosteiro de Fráguas, em Tondela, para tratar de um assunto relacionado com uma água que fica por pagar, que é preciso resolver ou ir aos correios? Porque é que esse assunto não pode ser efetuado no balcão único, por exemplo? Lançava aqui esse desafio porque, hoje com a era tecnológica, acho que podemos fazer algo e o Senhor Presidente pode ajudar, não que seja o presidente das águas, como muita gente confunde, acho que no balcão único, tínhamos condições para dar um bom tratamento e para os nossos munícipes serem mais bem tratados."*

Sobre o caso de saúde pública, existente em Vila Nova de Oliveirinha e relatado, na reunião de hoje, pela Senhora D. Maria de Fátima Pires Brandão, questionou *"como é que em duas idas da Ação Social, o Senhor Presidente não teve conhecimento desta ação, deste problema? Eu penso que, os reportes das atividades efetuadas por todos os funcionários da Câmara das diversas áreas, devem chegar ao Executivo. Há que melhorar isso. Aqui, penso que há falhas e, independentemente, onde tem de ser feita a denúncia, há falhas da nossa parte e tem de haver uma melhoria interna de conhecimento dos problemas dos munícipes"*.

No que respeita ao caso de Vila Chã, disse *"prefiro uma escola ocupada do que uma escola desativada. Penso que há ali um grupo de trabalho que quer trabalhar uma associação e não vimos os pressupostos. Mas, acompanhamos aqui há muito tempo a apresentação e a ideia. Vieram cumprir, há gente envolvida igual ao que tem acontecido noutros pontos, como a última em Pinheiro de Coja e acho*



que é de dar uso, até porque iliba a Câmara, iliba as Juntas de Freguesia do ónus de ter de manter as casas".

A respeito desta última questão, interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz para esclarecer que a escola primária em apreço estava, inicialmente, destinada à instalação e funcionamento de uma queijaria, cujo projeto foi submetido a uma candidatura mas que, infelizmente, não foi aprovada, daí o motivo pelo qual não houve nenhum investimento na mesma.

Relativamente à questão do Boiço, o Senhor Presidente da Câmara informou que "o assunto não é novo, estando a ser tratado, juntamente com a ligação do saneamento da Fundação Sarah Beirão, cujas fossas, já não satisfazem as necessidades, face ao número de utentes que alberga. Explicou que se ponderou fazer a ligação de forma a não ir tudo para o Boiço, sendo que uma parte vai por Fundo de Vila, ou por Quintela. E, por essa razão os técnicos da DOSUA, designadamente, o Eng.º José Lima, está a analisar a melhor forma de resolver aquele assunto, definitivamente e com rapidez, *"porque se alguém tem razão é a população e, obviamente, que a reconhecemos"*, como referiu.

Quanto às águas, esclareceu que o assunto do balcão único já foi objeto de análise numa reunião com a administração das Águas do Planalto, estando já numa fase adiantada de negociação e que, muito em breve, estará ultrapassado.

Sobre o facto de *"insistirem em chamar-me "Presidente das Águas", quero dizer que é de má-fé e ignorância que as pessoas o fazem, só para tentarem ofender-me quando o dizem, porque sabem muito bem que eu nunca fui Presidente das Águas. Não sou, nunca fui e não me importava de algum dia vir a ser. Mas, não é o meu caso. Nem tenho, tão pouco, essa pretensão. Quero dizer-vos que estou tranquilo porque, simplesmente, ignoro as pessoas quando elas não sabem o que dizem"*, lembrando, a este propósito *"haver candidatos que se autoproclamavam de responsáveis dizer, em plena campanha eleitoral, que as águas não baixavam porque o Presidente das Águas era o Mário Loureiro. Os Tabuenses conhecem-me bem e sabem que são respeitados por mim"*.



CÂMARA MUNICIPAL

No que respeita à questão que envolve os Serviços da Ação Social, referiu que a situação ia ser verificada.

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara, passou ao Período da Ordem do Dia

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

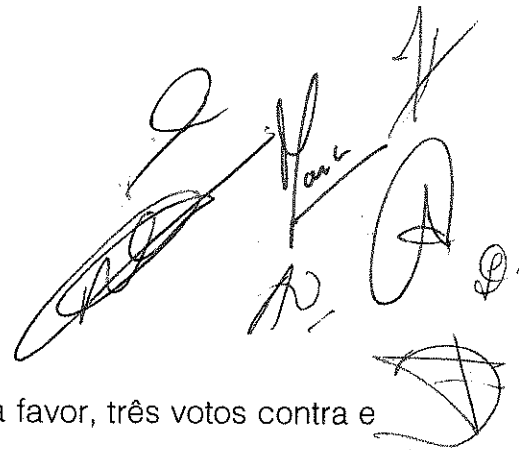
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. DERRAMA A LIQUIDAR E COBRAR NO ANO DE 2020.

Deliberação n.º 244 – Presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro em curso, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que a Derrama é um imposto local, autárquico, que pode ser lançado anualmente pelos Municípios, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável das empresas, sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção do rendimento gerado na respetiva área geográfica por sujeitos passivos residentes e que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, aprovar a aplicação da taxa normal de Derrama de 1,5%, a vigorar no ano de 2020, para sujeitos passivos cujo volume de negócios ultrapasse, no período anterior, 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), bem como a isenção, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a sujeitos passivos cujo volume de negócios, no ano anterior, não ultrapasse o montante referido, conforme quadro seguinte:

Município	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito de Isenção
Tábua	1,5	Não aplica	sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse 150.000,00€



Mais foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Relativamente à votação sobre este assunto, os Senhores Vereadores, Dr. António Luís da Silva Martins, Carlos Alberto dos Santos e Joaquim Manuel da Fonseca Garcia, apresentaram a seguinte declaração de voto:

“ Atendendo a que:

- *O arranque do parque industrial da Carapinha tem que ser motivador para as empresas se virem instalar no nosso município.*
- *O nosso concelho ao cobrar 1,5% de derrama, o máximo permitido, está a colocar-se entre os 6, do distrito de Coimbra, com cobrança máxima, sendo que não nos podemos comparar ao desenvolvimento industrial de municípios como Coimbra, Cantanhede ou Figueira da Foz.*
- *O facto de estarmos rodeados pelos concelhos de Oliveira do Hospital e Arganil em que as empresas não pagam derrama, poderá levar a que na hora de decidirem o local de instalação a decisão possa pender para onde se paga menos impostos.*
- *O imposto cobrado em 2018 com a derrama foi inferior a 200 000 euros.*

*Os Vereadores do PPD/PSD, conscientes de que a redução de um imposto cobrado não deverá colocar em causa o equilíbrio financeiro do município, **propõem a redução da DERRAMA em 50% situando-a em 0,75%,** porque consideram que essa redução poderá representar muito para as empresas, nomeadamente, para as que se queiram instalar no novo polo industrial, quando têm a escassos metros um polo industrial que pertence ao concelho vizinho de Arganil, no qual as empresas não pagam qualquer valor de derrama”.*

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2019, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

2. PERCENTAGEM NA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2020.

Deliberação n.º 245 – Presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro em curso, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que de acordo com o estipulado no artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais, na sua atual redação, os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

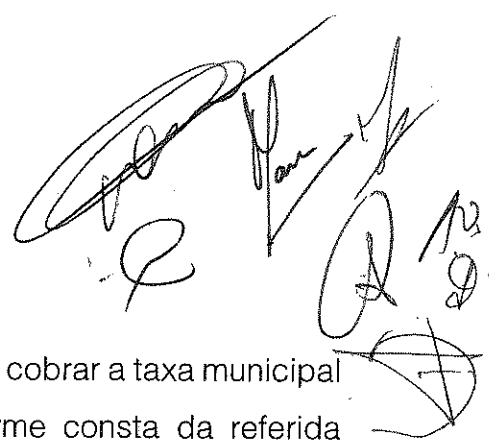
Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para 2020, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do citado diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2019, para produção de efeitos imediatos.

3. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM.

Deliberação n.º 246 – Presente uma Proposta, datada de 02 de setembro de 2019, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da existência de uma taxa municipal de direitos de passagem, prevista no n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na sua redação atual, a aprovar anualmente por cada município e determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município.

Colocado o assunto à consideração a Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, nos termos da alínea



b), n.º 3 do artigo 106.º do citado diploma legal, optar por não cobrar a taxa municipal de direito de passagem, respeitante ao ano 2020, conforme consta da referida proposta, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2019, para produção de efeitos imediatos.

4. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E REDUÇÃO DA TAXA DE IMI.

Deliberação n.º 247 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma Proposta, datada de 07 de setembro em curso, que se dá por reproduzida, respeitante à fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), previstas no artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI), na sua atual redação, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro, de cada ano, cuja fixação é a seguinte: taxa de 0,3 % a 0,45% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8 % a aplicar aos prédios rústicos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a taxa mínima de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8% a aplicar aos prédios rústicos, nos termos da alínea d) n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação n.º 248 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi, igualmente, presente na referida Proposta a fixação de uma taxa de redução, que decorre do artigo 112.º-A, n.º 1, do citado diploma legal (Código do IMI), a aplicar no caso de imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar



CÂMARA MUNICIPAL

do mesmo a 31 de dezembro, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Direcção-Geral de Impostos, até ao próximo dia 31 de dezembro do ano a que o imposto se refere, de acordo com o constante na tabela seguinte:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Apreciado o assunto e tendo em consideração o disposto no CIMI, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a redução de IMI, de acordo com a Proposta apresentada, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2019, para produção de efeitos imediatos.

5. RELATÓRIO SEMESTRAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS/ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO/CONHECIMENTO.

Deliberação n.º 249 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a informação e respetivo parecer dos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sobre a situação económica e financeira do Município de Tábua, reportada a 30 de junho de 2019, emitida nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, baseada nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, documentos que se dão por reproduzidos.



A Câmara tomou conhecimento e decidiu remetê-lo à Assembleia Municipal também para conhecimento e apreciação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2019, para produção de efeitos imediatos.

6. DESIGNAÇÃO DE GESTORA DE RECLAMAÇÕES/ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA.

Deliberação n.º 250 - Presente a Informação/Proposta do Senhor Vereador, Dr. António Oliveira datada de 19 de agosto findo, que se dá por reproduzida, propondo, por conveniência de Serviços, a alteração à deliberação n.º 69, tomada na Reunião do Executivo realizada a 1 de abril de 2016, no sentido da Técnica Superior, Inês Rodrigues Gonçalves, Jurista da Câmara, passar a ser a substituta da gestora de reclamações, nas faltas, férias e impedimentos da mesma.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a nomeação da referida colaboradora para os fins em questão, com produção de efeitos à data de 1 de agosto de 2019.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2019, para produção de efeitos imediatos.

7. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO - PROPOSTA FINAL /RELATÓRIO PONDERAÇÃO DE RESULTADOS.

Deliberação n.º 251 -Presente a versão final da proposta do Projeto de Regulamento de Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação, que se faz acompanhar do respetivo Relatório de ponderação de resultados, documentos que se dão por reproduzidos, após ter sido submetido a consulta pública e audiência de interessados, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), para recolha de reclamações, sugestões, alterações e eventuais pedidos de esclarecimento de cidadãos ou entidades públicas e/ou privadas, com



CÂMARA MUNICIPAL

publicitação de Edital na Edição 15 do Boletim Municipal, de abril a junho de 2019, na página oficial do Município e respetivo processo administrativo no Balcão Único, que decorreu entre 25 de junho e 6 de agosto, do ano em curso.

Sobre o mesmo não existem reclamações, observações e sugestões de cidadãos ou de entidades públicas e/ou privadas.

Contudo e de forma a ficar mais perceptível, o Senhor Vereador, Dr. António Martins propôs que a redação da alínea a) do artigo 18.º do Projeto de Regulamento em apreço fosse alterada, no sentido de na mesma passar a constar:

“ (...)

a) *Uma criança que frequente mais de metade do número de dias úteis de um mês, pagará o valor total da mensalidade “.*

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, após efetuada a alteração proposta, o seguinte:

- a) Aprovar Projeto de Regulamento de Serviços de Apoio à Família no âmbito da Educação, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 al. k) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- b) Submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do artigo 25.º, n.º 1 alínea g) e n.º 2, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.
- e) Publicitação na página do Município.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2019, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

8. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO.

Deliberação n.º 252 - Presente a proposta n.º 10P/2019, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro, respeitante à transferência de competências para as Autarquias Locais - Lei 50/2018, de 16 de agosto - Domínio da saúde, cujo teor se transcreve na íntegra:

" I – ENQUADRAMENTO

Considerando que:

1. Foi publicada, no dia 16 de agosto, a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018);
2. Este diploma determina que os Municípios passem a ter competências próprias em vários novos domínios até 1 de janeiro de 2021;
3. O mesmo diploma legal define também que a concretização da transferência de competências é efetuada de forma gradual, estatuidando que as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2020, devem comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos.
4. A aplicabilidade do disposto na al. a) e b) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 18 de agosto, está dependente da aprovação, publicação e entrada em vigor dos diplomas legais de âmbito sectorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios, conforme dispõe o artigo 44.º da citada lei;
5. Foi aprovado e publicado o diploma sectorial de transferência de competências no domínio da saúde, Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para entidades intermunicipais no domínio da saúde.



CÂMARA MUNICIPAL

6. Com a publicação do Despacho n.º 6541-B/2019, de 19 de julho, e face ao disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que estabelece as normas de execução do orçamento do Estado para 2019, na sua versão atualizada, *“nos casos previstos na alínea b) n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o procedimento referido na alínea a) do mesmo número pode ocorrer até 30 de setembro de 2019.”*

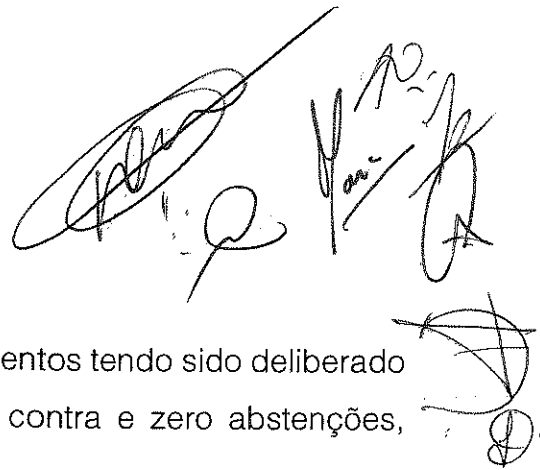
II – PROPOSTA

A Assembleia Municipal de Tábua deliberou a não aceitação do exercício de competências no domínio da saúde para os anos de 2019 e 2020, previstas no artigo 13.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, e concretizadas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, em sessão ordinária de 24 de junho de 2019, pelo que se propõe que:

- a) a Câmara Municipal de Tábua remeta à Assembleia Municipal para efeitos de revogação a deliberação supra referida, para o ano de 2020, nos termos do artigo 165.º, n.º1 do Código de Procedimento administrativo.
- b) se submeta à Assembleia Municipal a aprovação da aceitação da transferência de competências previstas no domínio da saúde, para o ano 2020, nos termos da Lei 50/2018, de 16 de agosto e concretizada no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

O pedido de revogação tem por base a publicação do Despacho 6541-B/2019, de 19 de julho, que contém o mapa dos encargos anuais com as competências descentralizadas — setor da saúde, previsto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, dado que na data da deliberação da Assembleia Municipal, de não aceitação das competências, ainda não tinha sido publicado o referido despacho com o mapa dos encargos.

Salienta-se ainda, que em termos de desenvolvimento e de estratégia concelhia para o setor da saúde é fundamental que o Município de Tábua participe e acompanhe a tomada de decisões neste domínio “.



O Senhor Presidente teceu os devidos esclarecimentos tendo sido deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a proposta:

- a) A revogação da deliberação do ponto 8 da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2019, nos termos do artigo 165.º, n.º 1 do CPA, relativa à não aceitação do exercício de competências no domínio da saúde para o ano 2020;
- b) Remeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação a aceitação da transferência de competências previstas no domínio da saúde, para o ano 2020, nos termos da Lei 50/2018, de 16 de agosto e concretizada no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, tendo por base a publicação do Despacho 6541-B/2019, de 19 de julho, que contém o mapa dos encargos anuais com as competências descentralizadas — setor da saúde.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2019, para produção de efeitos imediatos.

9. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO.

Deliberação n.º 253 -Presente a proposta n.º 11P/2019, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro, respeitante à transferência de competências para as Autarquias Locais - Lei 50/2018, de 16 de agosto - Domínio da Educação, cujo teor se transcreve na íntegra:

" I - ENQUADRAMENTO

Considerando que:

1. Foi publicada, no dia 16 de agosto, a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018);



CÂMARA MUNICIPAL

2. Este diploma determina que os Municípios passem a ter competências próprias em vários novos domínios até 1 de janeiro de 2021;

3. O mesmo diploma legal define também que a concretização da transferência de competências é efetuada de forma gradual, estatuinto que as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019, devem comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos.

4. A aplicabilidade do disposto na al. a) e b) do n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 18 de agosto, estava dependente da aprovação, publicação e entrada em vigor dos diplomas legais de âmbito sectorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios, conforme dispõe o art.º 44.º da citada lei;

5. Foi aprovado e publicado o diploma sectorial de transferência de competências no domínio da educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e consequentemente suas alterações, o Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e a retificação n.º 10/2019, de 25 de março).

6. De acordo com o estabelecido no diploma sectorial, os municípios que não pretendam a transferência das competências, podem comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, até 30 de setembro de 2019.

II – PROPOSTA

PROPONHO que a Câmara Municipal de Tabua, ao abrigo das competências elencadas no artigo 11º, da Lei 50/2018, de 16 de agosto, e face ao disposto no diploma setorial supra identificado, exerça as competências transferidas ao abrigo do processo de descentralização, no ano letivo de 2020/2021, no domínio da educação.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de aceitação da transferência de competências previstas no Decretos-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual".

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da aceitação da transferência de competências previstas no Decretos-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, para o ano letivo de 2020/2021, no domínio da educação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2019, para produção de efeitos imediatos.

10. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO/FRISALGADOS – FABRICO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.

Deliberação n.º 254 -Presente uma missiva da empresa FRISALGADOS – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda., sediada no lote 6 do Parque Industrial de Tábu, registada no MGD sob o n.º 3950, em 27 de agosto findo, que se dá por reproduzida, solicitando a colaboração da Câmara, designadamente, na execução de dois emissários para drenagem de águas residuais e águas pluviais, bem como na pavimentação do exterior das instalações da mesma.

Na sequência do pedido em questão, foi, igualmente, presente a informação n.º 017/2019, datada de 9 de setembro em curso, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima, dando conhecimento que a execução dos emissários, assim como a pavimentação da zona em causa, importam no valor total estimado de 49.192,67€ (quarenta e nove mil cento e noventa e dois euros e sessenta e sete cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão



CÂMARA MUNICIPAL

do apoio solicitado pela citada empresa, nos termos do art.º 3.º, n.º 1 alíneas d) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, em vigor, através de um contrato de apoio ao investimento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2019, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

11. 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO ANO 2019.

Deliberação n.º 255 - Presente a Proposta n.º 9/P/2019 do Senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de setembro, respeitante à 3.ª Revisão ao Orçamento, cujo teor se transcreve na íntegra:

“Considerando que:

Foi presente a informação n.º 017/CF/19, datada de 02 de agosto em curso, da Técnica Superior, Marisa Andrade e respetivo quadro anexo, Modificação ao Orçamento – Despesa - Revisão n.º 3, elaborados na sequência do proposto na informação n.º 18/RH, do Técnico Superior, Mário Serrano, igualmente datada de 2 de agosto, para inclusão de rubrica orçamental destinada ao pagamento de subsídio por morte em resultado do falecimento de um trabalhador no ativo.

A referida informação foi aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara, do dia 08/08/2019.

Em sede de análise técnica pelo Tribunal de Contas dos processos de fiscalização prévia 2344 a 2350/2019 dos empréstimos ao EQ – BEI, sem prejuízo dos 24 meses de carência constante nos contratos de empréstimo foi-nos recentemente solicitado a introdução de rubrica orçamental que contemple a amortização associada aos mesmos (vide informação n.º 020/CF/19).

Até ao presente não foi eficaz a deliberação tomada em Reunião de Câmara de 08/08/2019, por ainda não ter ocorrido a respetiva Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

De modo, a evitar-se que seja elaborada nova revisão orçamental solicita-se a V.Exas. que seja revogada, por motivos de conveniência a deliberação tomada em Reunião de Câmara de 08 de agosto pp, nos termos do n.º 1, do art. 165.º do Código do Procedimento Administrativo.

Foi elaborada a presente informação n.º 020/CF/19 que conforma as duas realidades *supra* plasmadas.

Propõe-se a V.Exas. que seja aprovada a presente proposta nos termos al. c), do n.º 1, do art. 33.º que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais".

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a revogação da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 8 de agosto do ano em curso, nos termos do s fundamentos *supra* expostos.

Deliberação n.º 256 - No seguimento da Proposta anterior, foi igualmente presente a informação n.º 020/CF/19, datada de 17 de setembro em curso, da Técnica Superior, Marisa Andrade e respetivo quadro anexo, Modificação ao Orçamento – Despesa - Revisão n.º 3, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida 3.ª Revisão ao Orçamento, nos moldes e considerações descritas nos documentos apresentados, para os efeitos legais e tidos por convenientes, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2019, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presentes as listas de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam os projetos de arquitetura, aprovados e submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, com competência subdelegada, de 12 a 19 de junho e 16 a 25 de julho de 2019, respetivamente.

Igualmente presentes as listas respeitantes à aprovação de projetos de arquitetura, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara em 19 de junho e 24 de julho de 2019, respetivamente e que se dão por reproduzidas.

A Câmara tomou conhecimento.

13. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 257 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 4244, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Anabela da Conceição Ferreira Figueiredo, cujos comproprietários serão Anabela da Conceição Ferreira Figueiredo e Carla Helena Jorge Rodrigues, para efeitos de escritura pública de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 2360, situado no lugar de Ariosa, Moita da Serra, freguesia de Carapinha e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 158/2019, datada de 18 de setembro de 2019, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do



Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 19/09/2019, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2019, para produção de efeitos imediatos.

14. PROJETOS DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 258 – Presente o projeto de execução da “Requalificação do Jardim de Infância de Mouronho”.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 030/2019, datada de 18/09/2019 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido projeto de execução.

Deliberação n.º 259 – Presente o projeto de execução de “EB Mouronho - Requalificação do espaço de refeitório e parque de recreio”.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 028/2019, datada de 18/09/2019 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido projeto de execução.

Deliberação n.º 260 – Presente o projeto de execução de “JI Candosa – Conclusão de edifício existente”.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 028/2019, datada de 18/09/2019 da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido projeto de execução.



CÂMARA MUNICIPAL

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

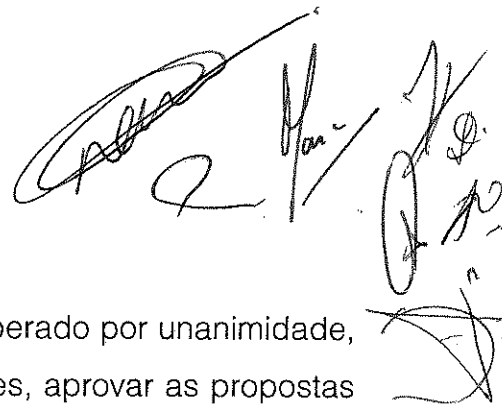
15. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 261 - Presente o processo de Ajuste Direto n.º. 29-E/2019 relativo à empreitada de "Equipamentos e infraestruturas danificadas pelos incêndios de outubro de 2017 – Sinalização vertical, horizontal e segurança rodoviária", que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 44/2019, de 30 de agosto, da Sra. Dr.ª Célia Carvalho, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 02/09/2019, de aprovação de constituição do seguinte júri para condução do procedimento:

Presidente	Eng.º José Luís Ferreira Lima	Chefe da DOSUA
1.º vogal	Eng.ª Mónica Alexandra Fonseca Costa	Técnica Superior
2.º vogal	Dr.ª Inês Rodrigues Gonçalves	Técnica Superior
1.º vogal suplente	Eng.ª Maria Luísa Nunes Marques	Chefe da DOPGU
2.º vogal suplente	Dr.ª Célia Regina Simões Carvalho	Técnica Superior

Deliberação n.º 262 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de Ajuste Direto n.º. 29-E/2019 relativo à empreitada de "Equipamentos e infraestruturas danificadas pelos incêndios de outubro de 2017 – Sinalização vertical, horizontal e segurança rodoviária", que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento, para efeitos de aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).



Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as propostas contidas no Relatório Final e a adjudicação do referido Ajuste Direto, à empresa N.F. Pegado – Empresa de Sinalização e Publicidade Unipessoal, Lda., pelo valor de 194.956,66€ (cento e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Deliberação n.º 263 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de Concurso Público n.º 20-E/2019 relativo à empreitada de "Compromisso Ativo – Construção de Pista Multifuncional", que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento, para efeitos de aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as propostas contidas no Relatório Final e a adjudicação do referido Concurso Público, à empresa CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A., pelo valor de 263.369,08€ (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove euros e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2019, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 23-B/2019, relativo à "Aquisição de sinalética para os percursos pedestres (PR1 e PR2), danificada pelos incêndios de outubro de 2017", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Floema, Lda., pelo valor de 9.805,00€ (nove mil, oitocentos e cinco euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de agosto de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

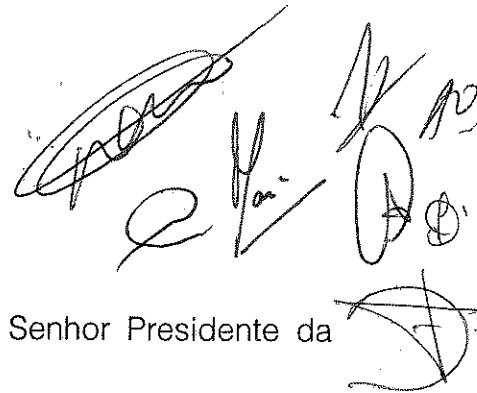
Presente o processo de Ajuste Direto n.º 24-B/2019, relativo à "Aquisição de equipamentos para Parques de Merendas danificados pelos incêndios de outubro de 2017", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa A. Milne Carmo, S.A., pelo valor de 7.728,64€ (sete mil, setecentos e vinte e oito euros e sessenta e quatro centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 06 de agosto de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Consulta Prévia n.º 31-B/2019, relativo à "Aquisição de Cadernos de Atividades para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Tábua – Ano Letivo 2019/2020", que se dá por reproduzido, adjudicado à entidade João Castanheira Duarte, pelo valor de 11.037,17€ (onze mil, trinta e sete euros e dezassete centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14 de agosto de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 25-E/2019, relativo à empreitada de "Reconstrução do Jardim de Infância de Midões – trabalhos de conclusão de infraestruturas elétricas, ITED, SCIE e rede de águas e esgotos", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa CANITÁBUA – Electricidade e Canalizações, Lda., pelo valor de 19.850,00€ (dezanove mil, oitocentos e cinquenta euros), ao qual



acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05 de setembro de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 28-E/2019, relativo à empreitada de “Equipamentos e infraestruturas danificadas pelos incêndios de outubro de 2017 – União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha – Reconstrução de Edificação destinada a Equipamento Público”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Figueiredo & Filhos, Lda., pelo valor de 80.091,98€ (oitenta mil, noventa e um euros e noventa e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09 de agosto de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 27-E/2019, relativo à empreitada de “Equipamentos e infraestruturas danificadas pelos incêndios de outubro de 2017 – Reconstrução do Edifício Sede da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Habicovelo – Construções do Covelo, Lda., pelo valor de 82.297,26€ (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e sete euros e vinte e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23 de agosto de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

16. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 264 – Presente o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da empresa Beirajardins – Manutenção de Jardins, Lda., da empreitada de “Intervenções urgentes de regularização fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017” – Ajuste Direto n.º 20-E/2018, no



CÂMARA MUNICIPAL

valor de 3.820,50€ (três mil, oitocentos e vinte euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

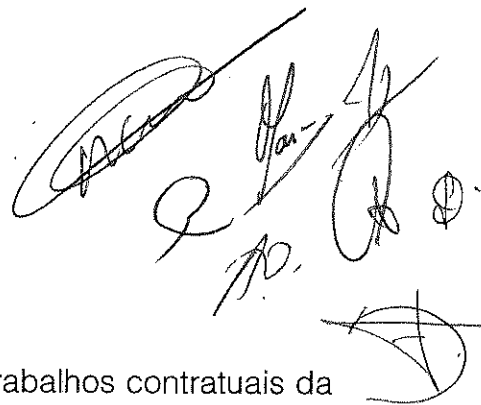
Deliberação n.º 265 – Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., da empreitada de “Construção do sistema de drenagem de águas residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha” – Concurso Público nº 01-E/2017, no valor de 11.757,95€ (onze mil, setecentos e cinquenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidas quaisquer informações acerca das mesmas”*.

Deliberação n.º 266 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Paulo Fernando Almas Veloso Marques, Unipessoal, Lda., da empreitada de “Equipamentos e infraestruturas danificadas pelos incêndios de outubro de 2017 – Reconstrução do Jardim de Infância de Midões – Climatização” – Ajuste Direto Simplificado nº 26-E/2019, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



Deliberação n.º 267 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Canitábua – Electricidade e Canalizações, Lda., da empreitada de “Reconstrução do Jardim de Infância de Midões – trabalhos de conclusão de infraestruturas elétricas, ITED, SCIE e rede de águas e esgotos” – Ajuste Direto nº 25-E/2019, no valor de 14.120,00€ (catorze mil, cento e vinte euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 268 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Habcovelo – Construções do Covelo, Lda., da empreitada de “Equipamentos e infraestruturas danificadas pelos incêndios de outubro de 2017 – Reconstrução do Edifício Sede da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha” – Ajuste Direto nº 27-E/2019, no valor de 37.811,26€ (trinta e sete mil, oitocentos e onze euros e vinte e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 269 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Figueiredo & Filhos, Lda., da empreitada de “Equipamentos e infraestruturas danificadas pelos incêndios de outubro de 2017 – União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha – Reconstrução de Edificação destinada a Equipamento Público” – Ajuste Direto nº 28-E/2019, no valor de 15.668,13€ (quinze mil, seiscentos e sessenta e oito euros e treze cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

[Handwritten signatures and initials in the top left corner]



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2019, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, às dezassete horas e quarenta minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President of the Municipality]

A Secretária,

[Handwritten signature of the Secretary]